



Decreto nº 4.750, de 13 de abril de 2022

A Prefeita Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, de acordo com o contido na Solicitação RH nº 026182/2021, da Secretaria Municipal de Saúde, e,

CONSIDERANDO a necessidade de efetuar contratação de pessoal, por tempo determinado, para o desenvolvimento de atividades inerentes ao sistema de saúde do Município de São José dos Pinhais;

CONSIDERANDO a inexistência de concurso público vigente, com candidatos aprovados, para o cargo de motorista, assim como a necessidade de profissionais para suprir à demanda de atendimento do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e do transporte sanitário municipal; e

CONSIDERANDO que a abertura de PSS atende as necessidades temporárias de excepcional interesse público, em todo o território municipal, mediante Regime Especial de Contratação, regulamentado pela Lei Municipal n.º 2.255, de 20 de setembro de 2013 e legislação correlata;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam designados os servidores: Denilsen Carvalho Gomes, Enfermeira - matrícula nº 14325-01, Marci Daniele Seima, Enfermeira - matrícula 17703-01, Eliane Amaral de Lima, Agente Administrativo - matrícula nº 13219-01, Elsa Javorski, Agente Administrativo - matrícula nº 6960-01, Helenara Perini da Silva, Agente Administrativo - matrícula nº 12242-01, Joares Wohlke Gameiro, Agente Administrativo - matrícula nº 17166-01, Joyce Maria Moreira, Agente Administrativo - matrícula 19734-01, Marjorie Stavis Meyer, Agente Administrativo - matrícula 18149-01, Viviane Florenço dos Santos, Agente Administrativo - matrícula 17064-01 e Rosiclei Aparecida M. Simão, Agente Administrativo - matrícula 12240-01 para comporem a Comissão Executiva do Processo Seletivo Simplificado.

Parágrafo único. Fica designada para exercer a função de Presidente desta Comissão a servidora Denilsen Carvalho Gomes.

Art. 2º À Comissão incumbe, entre outros atos, baixar Edital de Regulamentação do Processo Seletivo Simplificado, quanto ao seu aspecto legal, funcional e operacional, designar banca examinadora para preparar e julgar as provas e títulos, bem como, executar, fiscalizar e concluir o Processo Seletivo Simplificado para a contratação de:

I - 10 (dez) vagas para o cargo de motorista, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 3º As contratações mencionadas no art. 2º, serão efetivadas sob o regime da Consolidação das Leis de Trabalho - CLT, conforme o disposto na Lei nº 2.255, de 20 de setembro de 2013, e alterações.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de São José dos Pinhais, 13 de abril de 2022.

Margarida Maria Singer
Nina Singer
Prefeita Municipal

Luiz Pereira Keppen
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos